



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 057 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Constitui Comissão Municipal Especial e designa servidores públicos municipais para integrá-la com o objetivo de se apurar, através de regular Sindicância Administrativa, os fatos e ocorrências apontadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Notícia de Fato nº 38.0246.0000074/2023-1 SEI nº 29.0001.0178828.2023, e dá outras providências”.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Notícia de Fato nº 38.0246.0000074/2023-1 SEI nº 29.0001.0178828.2023

RESOLVE:

Art. 1- Fica constituída a Comissão Municipal Especial para fins de instauração de Sindicância Administrativa.

§ 1º- A Comissão referida no “caput” deste artigo será composta por três servidores públicos municipais, abaixo designados:

I- **JOSLENE ANDRADE MARANHA ANNIBAL**, portador da cédula de identidade (RG) nº 30066819-3, expedida pela SSP/SP;

II- **KAINARA GABRIELI MARCOLINO**, portador da cédula de identidade (RG) nº 52722294-X, expedida pela SSP/SP;

III- **CLAUDIA LOURENCO CHAVIOSA**, portador da cédula de identidade (RG) nº 55071328-1, expedida pela SSP/SP.

III-

§ 2º- A Comissão acima constituída será presidida pelo servidor público municipal designada no inciso I, do parágrafo anterior e, secretariado, pelo servidor mencionado no inciso II, do mesmo parágrafo.

Art. 2º- A Comissão constituída e designada no artigo anterior terá por finalidade a apuração dos fatos e ocorrências apontadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Notícia de Fato nº 38.0246.0000074/2023-1 SEI nº 29.0001.0178828.2023.



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

Art. 3º- Os trabalhos da Comissão deverão estar concluídos no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 24 de fevereiro de 2025

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal